



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2026/TEC/CDL-0041, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 27/2026

em favor de MARIA LOURDES TELES, CNPJ nº 00.040.441/504-, sediado na Av. Otoniel Dorea, 387, Centro, Itabaiana, SE, CEP 49.500-000, referente à atividade plantio de milho sequeiro 50,00 hectares, na Fazenda Santa Maria, localizada no município de Carira/SE. Ressalta-se que as áreas de remanescente de vegetação nativa, sejam APP ou RL, estão excluídas do escopo do CDL, sendo vedada sua utilização sem a devida autorização desta autarquia.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 14:35:33 do dia 20/03/2026 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <74ae5dd007be1b544b10c3a668f94129> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.